



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 12/2026

VEREADOR: Irio Henriques Furtado Filho, Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo e Fabiana Ferreira de Andrade

PARECER PELA COMISSÃO DE: Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que altera a Lei Complementar nº 19/2011, promovendo ajustes na lista de serviços sujeitos ao ISS, especialmente quanto ao código 16 (Serviços de transporte de natureza municipal) e ao subgrupo 16.01, bem como adequação redacional no art. 12, relativo à base de cálculo e às alíquotas.

Conforme justificativa, a proposta visa corrigir equívoco na organização dos códigos da lista de serviços, decorrente de atualização legislativa anterior.

Compete a esta Comissão examinar eventual impacto financeiro e orçamentário da proposição.

O projeto não institui novo tributo, não amplia hipótese de incidência e não promove renúncia de receita. A alteração relativa ao código 16 tem natureza técnica, reorganizando a estrutura da lista de serviços.

Quanto às alíquotas, observa-se que permanecem dentro dos parâmetros já previstos na legislação municipal e em consonância com a Lei Complementar Federal nº 116/2003, não havendo inovação substancial que implique majoração expressiva de carga tributária ou redução de receita.

Não há criação de despesa pública, tampouco necessidade de estimativa de impacto financeiro nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

Assim, conclui-se que a proposição não compromete o equilíbrio orçamentário nem afeta negativamente a arrecadação municipal.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opina pela regularidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, manifestando-se favoravelmente à sua regular tramitação no Plenário desta Casa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 3 de março de 2026.

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO

Vereador - MDB

VIVALDI D'AVILA DO CARMO ARCANGELO

Vereador - AVANTE

FABIANA ANDRADE

Vereadora - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

